



CONVOCATÓRIA

MANUEL CARLOS LOPES PORTO, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, usando da competência que lhe é conferida pelo Artº.23º do Regimento da A.M.C. e alínea a) do Artº54º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, conjugada com o nº.1 do Artº 49º da mesma Lei, convoca todos os membros da Assembleia Municipal para a 2ª sessão extraordinária de 2012, a realizar no **Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra**, no próximo dia **24 de Julho (3ª. feira)**, pelas **15 horas**, com o seguinte ponto:

-Projecto de deliberação apresentado pelo Bloco de Esquerda para a "realização de referendo local relativamente à pronuncia da Assembleia Municipal de Coimbra", com a seguinte pergunta: "Concorda que a Assembleia Municipal de Coimbra se pronuncie sobre a reorganização das freguesias integradas no Município de Coimbra, promovendo a agregação, fusão ou extinção de qualquer uma delas?"

Coimbra, 13 de Julho de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Carlos Lopes Porto)